

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Coordenação da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

OFÍCIO Nº 9921/2024/MCTI

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Leandro Vanalli

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Avenida Colombo, nº 5790, UEM-PPG, sala 4, Zona 07

87.020-900 Maringá/PR

*sec-gre@uem.br**msbcarvalho@uem.br**ceea@uem.br***Assunto: Comprovante de Registro de Renovação de CIAEP.**

Magnífico Reitor,

1. Em atenção à solicitação de renovação de credenciamento da Universidade Estadual de Maringá - UEM no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, informo que a solicitação foi **DEFERIDA**, conforme consta do Extrato de Parecer nº 102/2024-CONCEA/MCTI.
2. Exposto isso, encaminho o Comprovante de Registro de Renovação de Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP, referente ao processo 01200.000491/2014-17 (255).

COMPROVANTE DE REGISTRO DE RENOVAÇÃO DE CIAEP**CNPJ:** 79.151.312/0001-56 – MATRIZ**Razão Social:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**Nome da Instituição:** UEM**Endereço da Instituição:** Avenida Colombo, nº 5790, UEM-PPG, sala 4, Zona 07, CEP. 87.020-900, Maringá/PR**Atividade:** Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou

Pesquisa Científica.

CIAEP/CONCEA/MCTI Nº: 03.0201.2024

Data de Publicação: 06/09/2024

Validade do CIAEP: 05/09/2029

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Márcia dos Santos Gonçalves

Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA/MCTI

Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco E, Sala 120 - CEP: 70610-215 – Brasília/DF (61) 2033-5267



Documento assinado eletronicamente por **Márcia dos Santos Gonçalves**, **Coordenador da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 13/09/2024, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12155647** e o código CRC **4EE80669**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9921/2024/MCTI - Processo nº 01200.000491/2014-17 - Nº SEI: 12155647